



Decreto n. 2.132/2008

“Dispõe sobre o tombamento do Cemitério dos Escravos”.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia, usando de suas atribuições legais, conforme dispõe o art. 222 §1º, o art. 16, XLVII e o art. 17, IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica tombado, em nível municipal, tendo em vista a grande importância histórica e cultural para o município, o ‘**Cemitério dos Escravos**, bem imóvel, descrito no histórico que passa a fazer parte deste decreto.

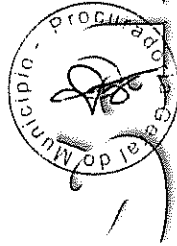
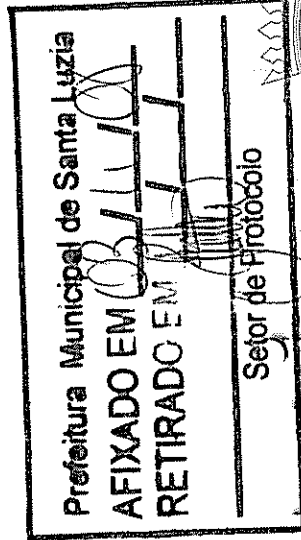
Art. 2º. O tombamento de que trata este decreto foi aprovado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Santa Luzia.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

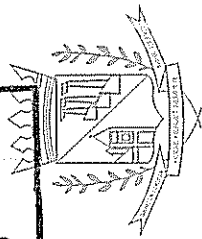
Santa Luzia, 03 de novembro de 2008.


José Raimundo Delgado

Prefeito Municipal



SANTA LUZIA





COMUNICAÇÃO INTERNA
 DEPARTAMENTO DE CULTURA
 Maria Goretti Gabrich F. F. Ramos

J. F. Ramos

Número: 015/2008PH
 Data: 15/10/2008

Para: Procuradoria Geral do Município
 A/C: Dra. Jacqueline de Paula Barbosa

Assunto: Decreto de Tombamento do Cemitério dos Escravos.

Prezada Senhora,

Através da presente, solicitamos de V.S.^a, o decreto de Tombamento do Cemitério dos Escravos. O Cemitério dos Escravos apresenta grande importância histórica e cultural para o município, por este motivo vimos a necessidade do Tombamento deste "Bem Imóvel", sendo aprovado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Santa Luzia.

Anexo: Cópia da Ata de Reunião do Conselho do Patrimônio Cultural.

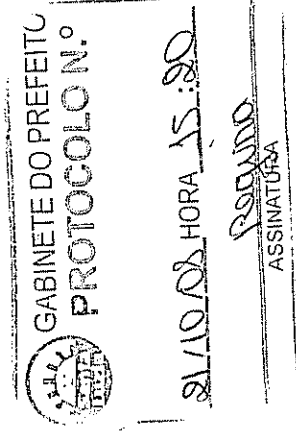
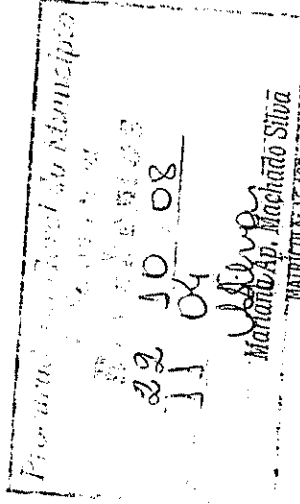
Cópia da Notificação e Recibo.

Cópia do Histórico do Bem Cultural – Cemitério dos Escravos.

Atenciosamente,

Maria Goretti Gabrich F. F. Ramos
 Maria Goretti Gabrich F. F. Ramos
 Diretora de Cultura

Daniele Groenner
 Daniele Groenner Barbosa Bretas
 Arquiteta e Urbanista
 CREAMG – 68.585/D



Histórico do Cemitério dos escravos.

A 7 km do Centro Histórico de Santa Luzia, se esconde uma relíquia histórica: O Cemitério dos Escravos da cidade de Santa Luzia. Está localizado dentro de propriedade particular dos senhores irmãos Álvaro Moreno Diniz e Séptimo José Diniz. É uma construção de pedra, de cerca de 150 m2, com uma cruz de madeira ao centro, erguida em meados dos séculos XVII ou XVIII, quando, em Minas Gerais, era grande o número de escravos nas fazendas. Estes negros vinham da África, depois para a Cidade do Rio de Janeiro, e em seguida para todas as Minas Gerais, era quando chegavam à Santa Luzia do Rio das Velhas, depois Santa Luzia. A lendária Sesmaria de Bicas, terras hoje da Fazenda das Bicas, local que está o Cemitério dos Escravos, foi de propriedade de José Nunes Moreira, casado com Vitorianna Maria de São Camilo. A fazenda foi passada por herança pra seu filho João Cândio Nunes Moreira, casado com Rita Marcelina de Macedo Moreira, que passou por herança para sua filha Firmina Maria dos Prazeres Moreira Diniz, casada com Dâmaso José Diniz e Silva passando a residirem na fazenda. Depois de muitos anos a fazenda passou para seus filhos Álvaro Moreno Diniz e Séptimo José Diniz. Atualmente a fazenda está subdivida. Em 1952, não tinham dinheiro para fazer a reforma da casa grande, uma construção de grande porte que foi demolida. O cemitério fica na entrada da divisão da fazenda de propriedade de um dos netos, o senhor Acácio José Diniz de 74 anos, dono das terras da Fazenda das Bicas, entre o bairro Santa Helena e Industrial Americano. O senhor Acácio José Diniz fez um pedido Câmara Municipal de Santa Luzia, para colocar nome à Rua do Cemitério, em homenagem a seu avô, ficando aprovado, em ata publicada, o nome de Rua Dâmaso José Diniz e Silva. O local do cemitério é pouco visitado pela população de Santa Luzia, pois fica em propriedade particular, e poucas pessoas sabem da importância histórica do local. A cada dia 02 de novembro é celebrada uma missa pelas almas dos escravos enterrados no local. É também um encontro da família Diniz que depois é oferecido um luto café a todos os presentes, tradição que está atraindo maior número de pessoas.

O cemitério parece um jardim com árvores de médio porte e é todo contornado por um muro de pedras em junta seca. Apresenta um simples portão de madeira de acesso com cobertura de telhas capa e bica. É um lugar muito bonito, muito místico, como falam às pessoas que vão lá conhecer o local. De acordo com a senhora Inês Gonçalves Diniz, prima do proprietário, os negros enterrados ali são todos da antiga fazenda de seus avós, que eram muito bons para eles, tratados com muito carinho, respeito e tinham uma boa moradia. Iam às festas da fazenda e na capela existente, e participavam das celebrações católicas. Lembra de seu pai falar pouco a respeito do cemitério dos escravos, mas com muito respeito sobre o local. Guarda com muito carinho, cópias xerográficas de certidões de falecimento dos negros enterrados ali, provavelmente é o único documento do cemitério. A cópia se encontra na Casa da Cultura da cidade e é preciso fazer uma análise do documento, pois a letra está muito ruim.

— Maria Amália Lopes de Almeida — Maria
Amélia Lopes de Almeida —

Albino — Álvaro Moreno Diniz Filho —

Ata da Reunião do Conselho do Patrimônio
Cultural e Natural de Santa Luzia —

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2008,
às 18.00 horas, foi realizada na Casa da Cultura a
reunião do Conselho do Patrimônio Cultural de Santa
Luzia. A presidente Maria Gentili agradeceu a presença
de todos e iniciou a reunião ouvindo Luiza
Marques e Bibil, que são miradores e fazem parte
de um grupo de Teatro de Inovação de Baixo. Gentili
explicou sobre a reforma feita no Teatro em interm-
édio do ano passado e sobre a situação em que se
encontra atualmente, sem qualquer manutenção, e
comentou sobre as dificuldades de fazer uma man-
tenção com recursos dos miradores da região Co-
munidade, também, que Luiza e Bibil têm a pro-
posição de resguardar o Teatro, pois não sabem co-
mo será a próxima gestão da Prefeitura de Santa
Luzia, e que, o processo de tombamento municipal
foi iniciado. Disse que elas estão com um pro-
jeto para o funcionamento do Teatro São Francisco
onde a intenção é elaborar algo independente da
Prefeitura. Bibil falou da importância da parce-
ria com a Prefeitura. Elas, então, começaram a
explicar o projeto, falando das parcerias com a Cultu-
ra, Educação, comunidade e empresas privadas. Fa-
zer uma parceria com as escolas programando vai-
das para levar os alunos ao Teatro São Francisco, em
de ser as apresentadas pelas e as escolas pagariam um

cia do Comitê do Casarão e sugeriu que se fizesse o Tombamento Municipal com urgência, antes que se pusesse em execução a Prefeitura de Santa Luzia, e todos os conselheiros presentes aprovaram o tombamento. Danielle falou sobre o Plano de Conservação e Restauração dos imóveis tombados, de importância de preservação e sobre a elaboração do Programa Municipal de Restauração das edificações tombadas que serão feitos, e pediu auxílio e colaboração do comitê para elaboração diárias on-line. Pediu, também, a colaboração de todos e explicou a importância de se fazer uma lista-guia do acervo do Bem Patrimonial de interesse, distintos, para proporcionar as instalações de grupos católicas. A conselheira Elze também deu o conhecimento da Escola Modestino Gonçalves e explicou sua ideia de fazer comemorações a cada dois meses como uma semana para as Mães, em maio, um bolo de 100 milton para a comunidade em julho, em setembro aproveitar o desfile de São Sebastião e comemorar junto e, em novembro, fazer um baile. Elze pediu a colaboração de todos e da comunidade. Ela sugeriu, também, unir o Programa Cultural da Prefeitura de Cultura com os 100 Anos da Escola. Novele mais falando a respeito a presidente informou a reunião determinada a lauratus desta ata, que após toda a discussão conforme, foi assinada pelos conselheiros.

Mãe Maria Gaitte Sobuck Fonseca F. Ramos

Jurubuten Danielle Gammu Barbosa Briten

~~Elze~~ Suzana Estêgus do Carmo

Maria Amália Lopes de Almeida M^{te} Amália Lopes

ANA CRISTINA TEIXEIRA TUFAM Ana Cristina Tiofani

NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO Nº 22

Ao Sr.(a):


Acácio José Díniz

Residente à Rua Floriano Peixoto, nº 680 – Centro Histórico
Proprietário/ Responsável pelo Bem Cultural denominado:
Cemitério dos Escravos

Venho comunicar a V.S^a., para os fins estabelecidos na Lei Municipal nº. 1.706 / 94, que foi aprovado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Natural deste município em reunião datada de 25 de março de 2008, o tombamento do local denominado Cemitério dos Escravos, localizado na Fazenda Sesmaria das Bicas, em Santa Luzia, Minas Gerais, por seu valor cultural.

Solicito, pois, a V.S^a. o obséquio de acusar o recebimento da presente Notificação, assinando o recibo anexo e devolvendo-o a este Conselho, bem como anuir ao tombamento ou oferecer, se o quiser, as razões de sua impugnação no prazo de 15 (quinze) dias ocorridos a partir da data de recebimento desta correspondência.

Santa Luzia, 20 de junho de 2008.


Maria Goretti Gabriella Fonseca

Maria Goretti Gabriella Freire Ramos

**Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e
Natural de Santa Luzia**



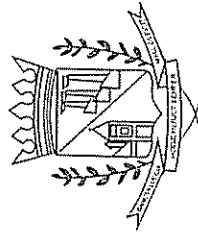
RECIBO

Recebi a Notificação nº 22 do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Santa Luzia/MG referente ao tombamento do bem denominado: CEMITERIO DOS ESCRAVOS, localizado na Fazenda Sesmaria de Bicas, em Santa Luzia, Minas Gerais, ficando ciente do mesmo.

Santa Luzia, 17 de agosto de 2008.

Deaeni H
Proprietário do bem tombado ou seu representante legal

Santa Luzia



Av. Oito, nº 50 • Bairro Carreira Comprida • Santa Luzia • Minas Gerais • Brasil • CEP 33.045.090